



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RELATIVA AO PROCESSO Nº 30/2016

José Maria de Castro Matos, **Prefeito do Município de Morro da Garça**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98,

RATIFICA a DISPENSA de licitação para a contratação direta de pessoa jurídica para fornecimento de salgados variados, com fundamento no parecer do Dr. Marcelo Ribeiro Machado OAB/MG 105.042, Assessora Jurídica do Município e no artigo 24, “caput”, inciso II da Lei federal nº 8.666/93, com alterações.

E autorizo o empenho da despesa, no valor R\$ 6.399,20(seis mil e trezentos e noventa e nove reais e vinte centavos) em favor da empresa Igor Ricardo Mendes – MEI, inscrito no CNPJ 21.612.199/0001-89, cujo pagamento far-se-á até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto licitado, de acordo com sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

Morro da Garça, 11 de maio de 2016.

José Maria de Castro Matos
Prefeito Municipal